



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4963, de 09 de fevereiro de 2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE DIREÇÃO INTERNA DE ESCOLA**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** que a servidora **Josiane Rodrigues Diniz**, Professora, matrícula funcional n.º 1011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer a função de Diretora Interna da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier no mês de fevereiro, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º **CONVOCAR** o servidor à cima para Regime Suplementar de Trabalho de 22 horas semanais para que possa assumir a função de diretora internada escola, em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 09 de fevereiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari